



## Ata da Reunião Extraordinária da Congregação de 10/06/2015

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, realizou-se, na Sala da Congregação Professor Hermes Lima, reunião extraordinária da Egrégia Congregação da FND, sob a presidência do Senhor Diretor, Prof. Flávio Alves Martins, e com a presença dos seguintes membros: Vice-Diretor, Prof. Carlos Bolonha, Professora Juliana Magalhães, representante dos Associados, Prof. Francisco Ortigão, representante dos assistentes, Prof. Carlos Magno, Chefe do Departamento de Direito do Estado, Prof. Luiz Eduardo Figueira, Chefe do Departamento de Teoria do Direito, os representantes dos Técnicos Administrativos Alessandra Monteiro e Fábio Feliciano, além da representação discente. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: 1) Renovação de contrato de Prof. Visitante do PPGD (*ad referendum*), Proc. nº 23079.042752/2012-10 (Prof. Raffaele de Giorgi); 2) Autorização para afastamento no país (*ad referendum*), Proc. nº 23079.030058/2015-64 (técnica Juliana Caetano da Cunha); 3) Recursos Discentes (relator Prof. Alexandra Assumpção), Proc. nº 23079.006064/2015-09 – quebra de pré-requisito, Proc. nº 23079.006057/2015-07 – concomitância, Proc. nº 23079.006056/2015-54 – concomitância. O Sr. Presidente inicia a reunião agradecendo a presença e explicando a convocação da reunião extraordinária. Em seguida, passa-se ao primeiro ponto de pauta, homologação *ad referendum* da Congregação do pedido de renovação do contrato de Professor Visitante encaminhado pela coordenação do PPGD em caráter de urgência. O Sr. Diretor informa que se trata da renovação, por mais dois anos, do Prof. Raffaele de Giorgi, cujo pedido original foi aprovado por unanimidade pela E. Congregação em setembro de 2013. Passa, então, a palavra à Profa. Juliana Magalhães que explica aos membros da E. Congregação a importância para o quadro docente do PPGD ter um professor sênior, como é o caso do Prof. Di Giorgio, que o mesmo tem desempenhado suas funções com a FND de modo bastante satisfatório e que o seu contrato encerra-se em setembro mas precisa renovar seu visto provisório de estrangeiro junto à Polícia Federal e isso somente com a renovação que se requer e que esta não pode ser feita *ad referendum*, por isso a urgência e o pedido de reunião extraordinária da nossa E. Congregação. Após as explicações da Profa. Juliana Magalhães, o Sr. diretor encaminha a votação pela renovação do contrato de Professor Visitante Sênior para o Prof. Raffaele de Giorgi. Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. Passado-se ao ponto 2, autorização para afastamento no país (*ad referendum*), da técnica localizada no PPGD, Juliana Caetano da Cunha, para apresentar trabalho em congresso na UFPA, Proc. nº 23079.030058/2015-64. Em votação foi aprovado por unanimidade. Finalmente, passa-se ao ponto 3 que trata de Recursos discentes.

Na ausência do relator, Prof. Alexandre Assumpção, o Sr. Diretor pede que os Pareceres sejam lidos pelo Prof. Carlos Bolonha. O do Proc. nº 23079.006064/2015-09 – quebra de pré-requisito, indica o improvimento do recurso e, em votação, isto foi aprovado por maioria, abstendo-se a representação discente. No Proc. nº 23079.006057/2015-07 – concomitância, o Parecer lido indica o improvimento do recurso e, em votação, isto foi aprovado por maioria, abstendo-se a representação discente. Finalmente, no Proc. nº 23079.006056/2015-54 – concomitância, o Parecer também é pelo improvimento do recurso e, em votação, isto foi aprovado por maioria, abstendo-se a representação discente. Nesse momento, o Sr. Diretor agradece aos presentes e encerra a reunião. Eu, Alessandra Monteiro, para constar, lavrei a presente ata que, após aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins.